

# REGULAMENTO FESTIVAL TINTA LOKA

O ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO CENTER NORTE, inscrita sob n.º 10.302.473/0001-05, com sede na Travessa Casalbuono, nº 120 – Vila Guilherme, São Paulo – SP, 02089-900, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominado Patrocinador, faz saber, para conhecimento, que estão abertas as inscrições, de 01 de setembro a 10 de setembro de 2019, para o “Festival Tinta Loka”, que será realizado nos dias **21 e 22 de setembro de 2019**, nos locais e datas informados neste **Regulamento**.

## I – DO FESTIVAL

**1.1.** O “Festival Tinta Loka” - é um festival de arte urbana realizado pelo Shopping Center Norte, por intermédio da Agência Marcelo Romoff e Bonga Produções, destinado aos estilos da arte urbana brasileira, com a finalidade de aprimorar e desenvolver a cultura artística, incentivar a criação, descobrir novos talentos valorizando e fomentando a diversidade do rico universo da arte de rua.

## II - DO OBJETIVO

**2.1.** O “Festival Tinta Loka” - tem como objetivo promover a cultura da arte urbana, valorizando, fomentando e difundindo a criatividade. Oferecer um importante espaço aos novos artistas e artistas consagrados, tendo como proposta promover um intercâmbio artístico-cultural que utiliza a linguagem da arte urbana, por meio da produção de painéis coletivos de graffiti e com a participação de artistas da Grande São Paulo dos mais variados estilos de intervenção, incentivando o interesse da população ao acesso gratuito à arte como fonte de cultura e qualidade de vida, além de ressaltar o papel da arte como participante ativa na formação cultural da sociedade e revitalização dos espaços urbanos.

## III - DOS PARTICIPANTES

**3.1.** Poderão se inscrever propostas das mais variadas linguagens artísticas do graffiti, em formações individuais ou coletivas, que visem valorizar a diversidade cultural existente na Grande São Paulo.

**3.2.** Somente poderão participar do Festival pessoas a partir de 18 anos de idade completos no ato da inscrição, residentes ou domiciliadas no território nacional.

**3.3.** Não poderão participar do Festival colaboradores, prestadores de serviço, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos com o Center Norte e; com a Agência Romoff; Incluem-se na proibição os dependentes diretos de tais profissionais ou parentes de primeiro grau. Também fica vedada a participação dos integrantes das comissões organizadoras e de seleção, bem como dos seus dependentes diretos ou parentes de primeiro grau.

**3.4.** É permitido a seleção de apenas um inscrito por mural, que se selecionado, terá direito a 01 (um) “kit artista”, independentemente do número de integrantes do coletivo.

**3.5.** As obras deverão ser de autoria própria e originais. Entende-se por autoria própria a obra artística criada pelo(s) próprio(a) artista(s). Como original, a que não contiver plágio ou adaptação de outro autor ou artista.

**3.6.** Cada participante terá aproximadamente 3 metros de muro para a sua pintura, seja ela realizada em conformidade com outro(a) artista ou individualmente.

**3.7.** Os participantes terão dois dias de evento, conforme período divulgado, para o desenvolvimento de suas criações, arcando com seus próprios recursos os custos para sua participação (transporte, hospedagem, entre outros).

**3.8.** A ação antecede a chegada da primavera e, por isso, o tema das artes é: cores da estação primavera, buscando referências em pontos icônicos da zona norte da cidade de São Paulo

(como Parque da Juventude, o Centro de Tradições Nordestinas, o Parque da Cantareira, o Horto Florestal, a Biblioteca de São Paulo, o Museu Aberto de Arte Urbana, o Teatro Alfredo Mesquita, o Campo de Marte, entre outros pontos turísticos).

**3.9.** Em caso de desistência de participante selecionado pedimos a comunicação para o e-mail **contato@festivaltintaloka.com** para que haja a substituição automática do desistente, por participante classificado pelos curadores.

#### **IV- DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições para o “**Festival Tinta Loka**” estarão abertas no período de **01 de setembro a 10 de setembro de 2019**.

**4.2.** O prazo de inscrição online encerra-se, impreterivelmente, às 23h59min (horário de Brasília) do dia 10 de setembro de 2019. Não serão consideradas as inscrições de artistas após o encerramento do prazo.

**4.3.** As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo link disponível na plataforma digital: **www.festivaltintaloka.com**

**4.4.** O ato de inscrição implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente regulamento.

**4.5.** Não serão aceitas inscrições via e-mail, postagem ou pessoalmente. As inscrições serão realizadas exclusivamente via **www.festivaltintaloka.com**

**4.6.** Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos. Não serão consideradas inscrições com falta de informações.

**4.7.** Utilizando o formulário de inscrição, anexar:

- Release (minibiografia sobre o artista)
- 01 (uma) foto do artista
- 03 (três) fotos de obra autoral (com resolução mínima de 1200px x 1200px)
- Anexo I deste Regulamento - Termo de Autorização de Audiovisual e Imagem, obra – devidamente assinada.

**4.7.2.** Ressaltamos que cabe ao participante garantir que os arquivos sejam enviados com sucesso para o formulário. Arquivos com falhas serão desclassificados.

**4.8.** O Center Norte não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido às falhas tecnológicas, tais como: problema em servidores, transmissão de dados, provedores de acesso ou ainda lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, sugere-se aos interessados que concluem suas inscrições com antecedência, evitando dificuldades técnicas que possam ocorrer nos últimos dias do prazo da inscrição.

**4.9.** O endereço de correio eletrônico e os telefones informados no cadastro online são os canais de comunicação entre o comitê organizador “**Festival Tinta Loka**” e o participante. É responsabilidade do participante manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os telefones cadastrados, sob pena de não classificação, ocorrendo a hipótese do participante não ser mais encontrado.

**4.10.** O comitê organizador não será responsável pelo recebimento de materiais que se encontrem ilegíveis ou de informações que impliquem na impossibilidade de avaliação para seleção, o que poderá resultar na desclassificação do participante.

#### **V - SELECIONADOS**

**5.1.** A relação dos participantes selecionados e classificados para o “**Festival Tinta Loka**”, será divulgada no dia 14 de setembro 2019, no “site” do evento, no endereço eletrônico **www.festivaltintalokacn.com.br**. A classificação será de até 60 artistas.

**5.2.** O período de realização do festival será nos dias 21 de setembro das 9h às 18h e 22 de setembro das 9h às 18h.

**5.3.** Os participantes selecionados deverão confirmar presença até o dia 16 de setembro de 2019. Em caso de desistência de um ou mais selecionados (considera-se desistente o participante que não confirmar presença, através do e-mail - [contato@festivaltintaloka.com.br](mailto:contato@festivaltintaloka.com.br), até a data solicitada), a comissão organizadora convocará outro participante, conforme lista classificatória das comissões de seleção.

#### **VI – DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA AS PINTURAS:**

**6.1.** O “Festival Tinta Loka Center Norte” colocará à disposição dos participantes, equipe de apoio; escadas para até 5 (cinco) metros e extensor para rolo de pintura para uso compartilhado.

**6.2.** Cada artista selecionado receberá um “kit artista” contendo: 01 (um) livro Tinta Loka Street Book de autoria de Bonga Mac e Tamires Santana, 18 de tinta spray, 01 (um) rolo de pintura 15cm (quinze centímetros), 01 (um) crachá de identificação, vale almoço e vale água nos dias 21 e 22/09/2019, 01 (uma) ecobag e 01 (uma) camiseta do evento.

#### **VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**7.1.** Fica garantido o direito à expressão artística de qualquer dos participantes, desde que isso não implique no detrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, instituições, parceiros, bem como à Organização ou aos patrocinadores e demais pessoas envolvidas na Organização do “Festival Tinta Loka”.

**7.2.** Os participantes, durante suas intervenções, não poderão manifestar-se quanto à sua posição política partidária, religiosa ou qualquer tendência sectária ou discriminatória.

**7.3.** O Center Norte se isenta das responsabilidades advindas do não cumprimento do cronograma do evento por parte do participante e por qualquer evento de força maior.

**7.4.** Os participantes terão das 9h às 18h para chegada e desenvolvimento de sua criação artística, contanto com a estrutura oferecida pelo Festival.

**7.5.** A ordem dos muros disponibilizado no evento será estabelecida pelo comitê organizador do Festival.

**7.6.** Durante todo o período do Festival, os participantes não poderão, sem a expressa autorização do Center Norte, promover qualquer produto ou serviço, nem utilizar qualquer marca referente ao Festival.

#### **XI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Os resultados obtidos no Festival serão suscetíveis de divulgação institucional por parte da comissão organizadora.

**8.2.** A inscrição no “Festival Tinta Loka” implica no conhecimento e na aceitação, pelos participantes, de todas as disposições deste Regulamento.

**8.3.** Os participantes deverão assinar documento autorizando o Uso de Imagem e o Termo de Autorização de Gravação Audiovisual e Uso de Imagem dos Artistas - para participar do “Festival Tinta Loka Center Norte”.

**8.4.** Os autores das obras artísticas autorizam, desde já, a cessão gratuita dos direitos de gravação das composições, liberações, conforme o disposto neste artigo, preservando-se os seus direitos autorais (dos artistas) para outras gravações. Autorizam, também, a gravação de imagens e voz para veiculação em programas de televisão, internet, rádio, jornal e quaisquer outros meios de divulgação do Festival por meio do Center Norte - e quaisquer outros de sua exclusiva conveniência ou de suas empresas parceiras.

**8.5.** O Festival considera a gratuidade de acesso do público.

**8.6.** As propostas são de exclusiva responsabilidade dos participantes, que assumem toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou

questionamento judicial ou extrajudicial alusivos à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.

**8.7.** O Center Norte se reserva o direito de, a qualquer tempo, alterar, suspender o cronograma de datas e localidades e/ou cancelar o presente Festival, sem necessidade de aviso prévio, caso ocorra qualquer situação que impeça e/ou prejudique a execução deste concurso conforme originalmente planejado.

**8.8.** A Comissão Organizadora não se responsabiliza por reserva em hotéis, transporte e alimentação, providência esta que caberá unicamente aos artistas participantes.

**8.9.** O participante aceita os termos do regulamento, autoriza a cessão de uso de nome, imagem e voz, e declara, sob as penas da lei, que sua obra será autoral e autoriza a publicação das mesmas, gratuitamente, em meio eletrônico ou impresso, com visibilidade nacional ou internacional. A presente cessão se dá em caráter irrevogável, irretratável, gratuito e sem exclusividade, e isenta o Center Norte de qualquer responsabilidade por eventuais direitos – patrimoniais e morais – que porventura venham a ser pleiteados por terceiros, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, obrigando-se a proceder e arcar com todos os encargos necessários a uma eficaz defesa, caso tal procedimento venha a ser necessário.

**8.10.** Os participantes deste Festival ou seus responsáveis declaram que são os únicos, exclusivos e legítimos titulares de todos os direitos autorais e conexos relacionados às obras de arte a serem criadas/pintadas.

**8.11.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador do “Festival Tinta Loka”, com base na legislação aplicável.

**8.12.** Dúvidas e esclarecimentos serão realizados pelo e-mail [contato@festivaltintaloka.com](mailto:contato@festivaltintaloka.com).

*São Paulo, 31 de agosto de 2019.*

**ANEXO I**  
**FESTIVAL TINTA LOKA**

**Termo de Autorização de Gravação Audiovisual e Uso de Imagem e uso de imagem da obra artística**

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade/Estado: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Por meio deste Termo, **AUTORIZO, de forma gratuita e definitiva, a ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO CENTER NORTE**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 10.302.473/0001-05, com sede na Travessa Casalbuono, nº 120 – Vila Guilherme, São Paulo – SP, CEP: 02089-100; a Empresa Agência Romoff, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 66.678.154/0001-73, localizada na Rua Dr. Brasília Machado, nº 380 Cj. 103 – Santa Cecília – São Paulo - SP, CEP 01230-010 e a empresa Bonga Produções, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 18.218.468.0001-12, localizada na Rua Andorinha, 238, Portal das Laranjeiras, Caieiras – SP, CEP 07745-170 a gravação, sem limite de quantidade em material fonográfico (CD, DVD e CD-ROM) mídia impressa, canais de TV abertos e fechados, site institucional e outros sítios da Internet, vídeos e documentários da obra musical acima citada, participante do Festival Tinta Loka. Os produtos oriundos dessa gravação/transmissão e veiculação poderão ser distribuídos ao público, podendo ser utilizados em coletâneas, registros comemorativos e outros eventos promovidos pelo Center Norte, de uso institucional, sem fins comerciais. Nos mesmos termos e condições, autorizo a utilização da minha imagem, voz e obra artística criada no Festival, em qualquer tempo, tiragem e tipo de material gráfico e audiovisual relacionado ao Festival, de uso institucional, sem fins comerciais.

Data:

Local:

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**Observação Importante:**

1. O presente termo deverá ser preenchido e assinado por todos os artistas inscritos, mesmo quando tratar-se de inscrição de coletivos.
2. Este Termo de Autorização deverá ser entregue preenchido e assinado juntamente com os demais dados solicitados para a efetivação da inscrição, em conformidade com o disposto no Regulamento, sob pena de desclassificação pela não apresentação dos documentos requeridos.